



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes-SC

Setor requisitante : Secretaria de Administração

Responsável: Paula Espezim Latronico

E-mail: licitacoes@paulolopes.sc.gov.br - Telefone: (48) 991579802

1. Objeto:

- 1.1 CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES/SC, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

3.

2.1. Os leilões são de suma importância para que a Administração Municipal possa operacionalizar a alienação de bens móveis inservíveis que compõem um estoque de itens que se deterioram em virtude da baixa capacidade de realização das atividades operacionais necessárias para determinada finalidade. O leilão é uma forma especial de negociação de uma ação, fora do pregão tradicional, onde o objetivo é encontrar um melhor equilíbrio entre oferta e demanda. É importante frisar que a estrutura física existente também é algo a ser analisado, uma vez que não possui espaços livres que sejam apropriados para depositar os bens. Uma questão de extrema relevância aqui, é salientar que, caso fosse optado por promover as reformas necessárias à adequação de cada item, iria ser necessário demandar de um longo período e consideráveis investimentos por parte da Administração Pública para recuperação dos mesmos, comprometendo assim, desnecessariamente a receita do erário.

Com relação à veículos e máquinas, a guarda, por não haver locais apropriados, compromete a segurança do bem e traz prejuízo visual, gerencial, administrativo e de saúde pública. É importante registrar que a falta de estrutura para a remoção, depósito e guarda de veículos e outros bens inservíveis compromete diretamente o planejamento operacional, atrasando todo o funcionamento das atividades.

Portanto, para que se obtenha êxito na realização do leilão, torna-se necessária a contratação de um profissional capacitado, uma vez que o mesmo oferece segurança e credibilidade, além de ser responsável pela captação de clientes, é também por todo o gerenciamento do leilão e pela prestação de contas. Assim, a contratação de leiloeiro oficial justifica-se devido o interesse da municipalidade em realizar leilão eletrônico.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

4. Descrições e quantidades Item:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES/SC, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO. - CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES/SC, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO.

5. Grau de prioridade da compra:

☒ ALTO - ☐ MÉDIO - ☐ BAIXO

6. Estimativa de valor:

5.1. A contratação não gerará ônus para a Administração

7. Prazo de entrega/ execução:

6.1. A avaliação dos bens para leilão deverá iniciar em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato.

8. Local e horário da entrega/execução:

7.1. Os serviços serão prestados na sede do contratado. O leilão deverá ser realizado de forma eletrônica (via internet)..

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

☒ SIM - ☐ NÃO

10. Indicação do fiscal do contrato:

9.1. JÉSSICA FERREIRA BERGMANN

Paulo Lopes-SC, 13 de fevereiro de 2025.

Paula Espezim Latronico